ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
BARÃO DE COTEGIPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **Devalle e Devalle Gestão Administrativa** inscrita no CNPJ sob o nº **36.701.518/0001-08**, com sede em **Itá/SC**, prestou serviços técnicos especializados para este órgão durante o período de **janeiro de 2022 à dezembro de 2025**.

Os serviços foram executados com plena excelência, demonstrando competência técnica e operacional nas seguintes áreas:

1. **Gestão Educacional e Políticas Públicas:** Consultoria estratégica para implementação e monitoramento de políticas educacionais, análise de indicadores e suporte à gestão administrativa e escolar;
2. **Legislação da Educação:** Assessoria técnica quanto ao cumprimento da LDB, BNCC e normativas vigentes do Conselho Nacional e Estadual de Educação;
3. **Formação Continuada:** Capacitação de docentes e equipes gestoras, com foco em novas metodologias de ensino, avaliação e gestão escolar;
4. **Desenvolvimento Socioemocional:** Oficinas direcionadas ao desenvolvimento de competências não cognitivas, mediação de conflitos e clima escolar;
5. **Atividades Pedagógicas e Recreativas:** Planejamento e execução de oficinas lúdicas, projetos de contraturno e intervenções pedagógicas integradas.

Declaramos que a empresa cumpriu fielmente com todas as obrigações assumidas, nada constando que a desabone tecnicamente ou em relação à sua conduta profissional e ética.

Barão de Cotegipe - RS, 10 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCIA MARTINI FARINA
Data: 10/03/2026 10:21:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Márcia Martini Farina
Secretária de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa Devalle e Devalle Gestão Administrativa inscrita no CNPJ sob o nº 36.701.518/0001-08, com sede em Itá/SC, prestou serviços técnicos especializados para esta instituição/órgão durante o período de 03/07/2020 até a presente data.

Os serviços foram executados com plena excelência, demonstrando competência técnica e operacional nas seguintes áreas:

1. Gestão Educacional e Políticas Públicas: Consultoria estratégica para implementação e monitoramento de políticas educacionais, análise de indicadores e suporte à gestão administrativa e escolar;
2. Legislação da Educação: Assessoria técnica quanto ao cumprimento da LDB, BNCC e normativas vigentes do Conselho Nacional e Estadual de Educação;
3. Formação Continuada: Capacitação de docentes e equipes gestoras, com foco em novas metodologias de ensino, avaliação e gestão escolar;
4. Desenvolvimento Socioemocional: Oficinas direcionadas ao desenvolvimento de competências não cognitivas, mediação de conflitos e clima escolar;
5. Atividades Pedagógicas e Recreativas: Planejamento e execução de oficinas lúdicas, projetos de contraturno e intervenções pedagógicas integradas.

Declaramos que a empresa cumpriu fielmente com todas as obrigações assumidas, nada constando que a desabone tecnicamente ou em relação à sua conduta profissional e ética.

Nova Pádua, 09 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCIELI GONCALVES PAN MENEGAT
Data: 09/03/2026 13:57:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Franciéli Gonçalves Pan Menegat
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo
Esporte e Lazer
CNPJ Prefeitura Municipal: 92.871.532/0001-12

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.701.518/0001-08
Razão social: DEVALLE & DEVALLE GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA
Endereço: COM LINHA NOVA SANTA CRUZ 01 / INTERIOR / ITA / SC / 89760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2026 a 06/07/2026

Certificação Número: 2026060704005471255160

Informação obtida em 10/06/2026 18:41:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICIPIO DE ITÁ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4093/2026

Contribuinte

Nome/Razão:	**77054 - DEVALLE & DEVALLE GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA**
CNPJ/CPF:	36.701.518/0001-08
Endereço:	Linha NOVA SANTA CRUZ, 01
Complemento:	********
Bairro:	INTERIOR Cidade: Itá - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
11/05/2026	**30 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **DEVALLE & DEVALLE GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Itá - SC, 11 de maio de 2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEVALLE & DEVALLE GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 36.701.518/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:25 do dia 19/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2026.
Código de controle da certidão: **99CF.D005.066C.DEEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6768640
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DEVALLE & DEVALLE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA
Raiz do CNPJ: 36.701.518
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ITA
Endereço da sede : ITA-SC

Certidão emitida às 14:08 de 18/05/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Julians Bonatto - CPF: ***.683.439-** gov.br Ouro

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DEVALLE & DEVALLE GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA**
CNPJ/CPF: **36.701.518/0001-08**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140171964101**
Data de emissão:	**03/05/2026 04:07:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**30/10/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/05/2026 14:09:47

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 11/05/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEVALLE & DEVALLE GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.701.518/0001-08
Certidão nº: 53805980/2026
Expedição: 10/06/2026, às 18:43:54
Validade: 07/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEVALLE & DEVALLE GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.701.518/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.